

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 17 dias do mês de junho de 2026, às 14h15, na sede social da Porto Seguro S.A. (“Porto Seguro” ou Companhia”), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel, Campos, Elíseos, São Paulo/SP.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração (“Conselho”), nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luís Teixeira Rodrigues.
- 4. ORDEM DO DIA:** a presente reunião tem como objetivo examinar, discutir e deliberar sobre a declaração de juros sobre o capital próprio relativos ao segundo trimestre de 2026.
- 5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de 2027, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de declaração de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) relativos ao segundo trimestre de 2026. O montante total bruto a ser distribuído será de R\$ 328.703.200,00 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e três mil e duzentos reais), o que corresponde ao valor preliminar de R\$ 0,51280364554 bruto e R\$ 0,42347967175 líquido por ação, considerando as ações mantidas em tesouraria nesta data. Esses valores, nos termos do artigo 9º da Lei 9.249.95, serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2026. O valor por ação é estimado e poderá variar até a data de posição acionária em decorrência de movimentações no âmbito do programa de recompra de ações da Companhia. Caso ocorra alteração, a Companhia irá comunicar o novo valor ao mercado.

Terão direito ao recebimento os acionistas inscritos nos registros da Companhia no fechamento de 22 de junho de 2026, data em que a posição acionária será definida e o crédito correspondente será efetuado contabilmente em valores líquidos. A partir de 23 de junho de 2026, inclusive, as ações serão negociadas sem direito aos referidos JCP, não fazendo jus ao recebimento o investidor que as adquirir

a partir desta data. O pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2027, em data a ser oportunamente definida pela administração e deliberada na Assembleia Geral Ordinária de 2027.

Sobre o valor bruto declarado incidirá a retenção de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovem a condição de imunes, isentos ou beneficiários de regime diferenciado de tributação. Para fins de dispensa do desconto, a documentação comprobatória deverá ser enviada até o dia 24 de junho de 2026 diretamente à Itaú Corretora de Valores S.A. ou à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo e-mail gri@portoseguro.com.br.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

Mesa e Membros do Conselho:

Bruno Campos Garfinkel
**Presidente da Mesa e
do Conselho de Administração**

André Luís Teixeira Rodrigues
**Secretário e Vice-Presidente
do Conselho de Administração**

Roberto de Souza Santos
Conselheiro

Paula Magalhães Cardoso Neves
Conselheira

Lie Uema do Carmo
Conselheira Independente

Patrícia Maria Muratori Calfat
Conselheira Independente

Célia Kochen Parnes
Conselheira Independente